



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 005/2024.

**SUMULA: CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Declaração de Cumprimento de Requisitos apresentada pelo Fundo de Previdência do Município de Esperança Nova – **IPEN** comprovando o direito da Servidora à obtenção do benefício de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor a partir de 10/08/2021;

CONSIDERANDO o requerimento para obtenção do benefício do Abono de Permanência apresentado pela Servidora Sra. **MARIA DO CARMO MASSOLA**, datado de 01 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º. CONCEDER A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2023, nos Termos do Art. 71, da Lei Municipal nº. 435 de 2009, e o Art. 2º, § 5 da Emenda Constitucional nº. 41, de 19/03/2003, **ABONO DE PERMANÊNCIA** no percentual de 14,00% (quatorze inteiros por cento) sobre as verbas que incidem suas contribuições previdenciárias em favor da Servidora Pública Sra. **MARIA DO CARMO MASSOLLA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº. 5.348.046-2 SSP/PR, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de Professor, 20 HS, Lotada na seguinte Funcional Programática: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e lazer; – Manutenção das Atividades de Educação Infantil – FUNDEB 70%; por ter completado no dia 10 de agosto de 2021 as exigências para a obtenção de Aposentadoria Voluntária Especial de Professor, optando desde então pela permanência em atividade, conforme o que foi requerido pela servidora em 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Everton Barbieri
Prefeito Municipal

| | |
|---|----------|
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| UMUARAMA ILUSTRADO | |
| CNPJ N.º 04.233.582/0001-07 | |
| Número Edição | 12919 |
| Data | 12/01/24 |
| Página | 34 |
| Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/ | |
| Assinatura | |
| Candina C. S. de Figueiredo | |
| ASSINATURA | |